



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Cria o Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal, e dá outras providências.

O Ver. Jerri Dessone da Silva Rego (Jerry Bolsas), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 178 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica criado o Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal, no âmbito do Município de Diadema.

Parágrafo único. O Fórum a que se refere o *caput* deste artigo funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Diadema ou fora dela, mediante programação de atividades que poderão contar com a participação de parlamentares, entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras lideranças representativas da sociedade civil.

Artigo 2º. Compete ao Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal avaliar, formular e apresentar sugestões capazes de subsidiar critérios técnicos e estratégias que proporcionem integração de políticas públicas de proteção e defesa dos animais no âmbito do Município de Diadema.

Artigo 3º. Os participantes do Fórum terão seus nomes, áreas de atuação e respectivos contatos registrados para a adequada organização dos eventos do Fórum.

Parágrafo único. Dentre os participantes será constituído um grupo executivo com a incumbência de secretariar, organizar e divulgar as atividades e eventos do Fórum.

Artigo 4º. As reuniões serão sempre públicas e seus atos e deliberações deverão ser divulgados, sempre que possível, por todos os meios de publicidade à disposição da Câmara Municipal de Diadema, em especial o Diário Oficial Eletrônico do Município de Diadema, Web e o Portal da Câmara Municipal de Diadema.

Artigo 5º. Para seu regular funcionamento, o Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal contará com recursos orçamentários, materiais, humanos e de comunicação a serem disponibilizados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Parágrafo único. Caberá ao Fórum elaborar seu Regimento Interno dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua instalação.

Artigo 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 08 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:
JERRI DESSONE DA SILVA REGO
CPF: ***.947.628-**
Data: 08/05/2025 13:58:08 -03:00



Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)

Esse documento foi assinado por JERRI DESSONE DA SILVA REGO e JERRI DESSONE DA SILVA REGO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/R9S3M-9XXQ8-5LRP6-434KY>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal do Município de Diadema é um espaço de articulação de entidades governamentais, não governamentais e membros da sociedade civil, aberto para os temas relacionados à proteção e defesa dos animais, associados à responsabilidade social visando à busca da mudança da sociedade quanto à percepção, consciência e a atitude em relação aos animais, para que sejam compreendidos como parte integrante é indissociável deste planeta e tratados com respeito e dignidade.

É da responsabilidade dos membros do Fórum buscar condições necessárias para a defesa, a proteção, a dignidade e os direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos através da construção de um espaço permanente e democrático de reflexão, discussão e de construção de consenso, em união com o Poder Público, organizações voltada aos direitos dos animais e sociedade civil. Compete ao Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal:

- Propor e formular políticas municipais de proteção e defesa dos animais;
- Promover encontros, palestras, seminários e outros eventos sobre temas voltados aos animais;
 - Atuar na proteção e na defesa dos animais, quer sejam os chamados de estimação ou domésticos, quer sejam os animais da fauna silvestre;
 - Atuar na defesa dos animais feridos e abandonados;
 - Colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, na parte que concerne à proteção de animais e seu habitat;
 - Solicitar e acompanhar ações dos órgãos da Administração, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;
 - Colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;
 - Incentivar a preservação das espécies animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental;
 - Coordenar e encaminhar ações que visem, no âmbito do Município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais.
 - Propor alterações na legislação vigente visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito legítimo e legal dos animais, evitando a crueldade aos mesmos e resguardando sua característica própria.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Diante do exposto, peço o apoio para a aprovação deste Projeto de Resolução junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Diadema, 08 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:
JERRI DESSONE DA SILVA REGO
CPF: ***.947.628-**
Data: 08/05/2025 13:57:53 -03:00



Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)

Esse documento foi assinado por JERRI DESSONE DA SILVA REGO e JERRI DESSONE DA SILVA REGO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/R9S3M-9XXQ8-5LRP6-434KY>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R9S3M-9XXQ8-5LRP6-434KY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERRI DESSONE DA SILVA REGO (CPF ***.947.628-**) em 08/05/2025 13:57
- ✓ JERRI DESSONE DA SILVA REGO (CPF ***.947.628-**) em 08/05/2025 13:58

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/R9S3M-9XXQ8-5LRP6-434KY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>